



RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Edital nº 01/2025 - FDCA/SC

A Comissão Eleitoral do FDCA/SC torna público o **resultado final** da análise documental das organizações inscritas no processo eleitoral para composição do CEDCA/SC biênio 2025-2027, após análise dos recursos apresentados, e **CONVOCA** as organizações habilitadas para a Assembleia de Eleição.

SEGMENTO I

Fóruns, comitês, redes e movimentos de composição exclusiva da sociedade civil que atuam em pelos menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente:

→ **Não houve inscrição no segmento I.**

SEGMENTO II

Entidades que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, de pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes com deficiência, representativas da orientação sexual, expressão ou identidade de gênero, étnico-racial, de nacionalidade, do campo da floresta e das águas, povos e comunidades tradicionais e outras especificidades:

Nome	CNPJ	Resultado
Associação Beneficente Nossa Casa	03.181.755/0001-28	INABILITADA
Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina	95.815.635/0001-53	HABILITADA
Associação do Centro de Referência Cigana SC	11.185.467/0001-70	HABILITADA
Instituto Amor Incondicional	13.161.126/0001-90	HABILITADA
Centro de Defesa dos Direitos da Criança E do Adolescente do Estado de Santa Catarina	39.735.539/0001-24	HABILITADA¹

¹ O CEDECA/SC encontra-se habilitado condicionalmente, devendo apresentar as certidões criminais pendentes até às 18h00 do dia 07/07/2025, sob pena de desclassificação automática e impossibilidade de participação na Assembleia de Eleição.



SEGMENTO III

Entidades que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente nas temáticas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, trabalho, justiça e segurança pública, bem como das especificidades das crianças e adolescentes em acolhimento, em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas, dentre outros:

Nome	CNPJ	Resultado
Associação Beneficente Abadeus	83.852.764/0001-32	HABILITADA
ABEC - Associação Brasileira de Educação e Cultura	60.982.352/0001-11	HABILITADA
União dos Escoteiros do Brasil	33.788.431/0026-71	HABILITADA
Lar Fabiano de Cristo - Casa de Rodolpho Bosco	33.948.381/0076-01	HABILITADA
Instituto Paternidade Responsável	07.078.487/0001-74	HABILITADA
Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares- ACCT	01.884.418/0001-71	HABILITADA
Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul	83.729.103/0001-14	INABILITADA
Associação João Paulo II	76.276.500/0001-12	INABILITADA
Associação de Bombeiros Comunitários de Palhoça	07.621.867/0001-03	INABILITADA
Associação Desportiva Bombinhas - ADEBOM	22.552.188/0001-13	HABILITADA
Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC	83.661.074/0001-04	INABILITADA
Instituto Guga Kuerten	04.003.206/0001-26	HABILITADA
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina	82.519.190/0001-12	HABILITADA
Associação Fênix de Artes Marciais	24.372.933/0001-78	INABILITADA

A **Comissão Eleitoral do FDCA/SC CONVOCA** as organizações da sociedade civil **habilitadas** para participarem da **ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO** das organizações que irão compor o CEDCA/SC no biênio 2025-2027.

DATA: 10 de julho de 2025 (quinta-feira)

HORÁRIO: 14h às 17h

MODALIDADE: Híbrida (presencial e virtual)



Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina

Para as entidades que participarão **presencialmente**, a Assembleia será na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São José - OAB/SC, localizada na Av. Tomé de Souza Oliveira, 312 - Roçado, São José - SC, CEP 88108-350.

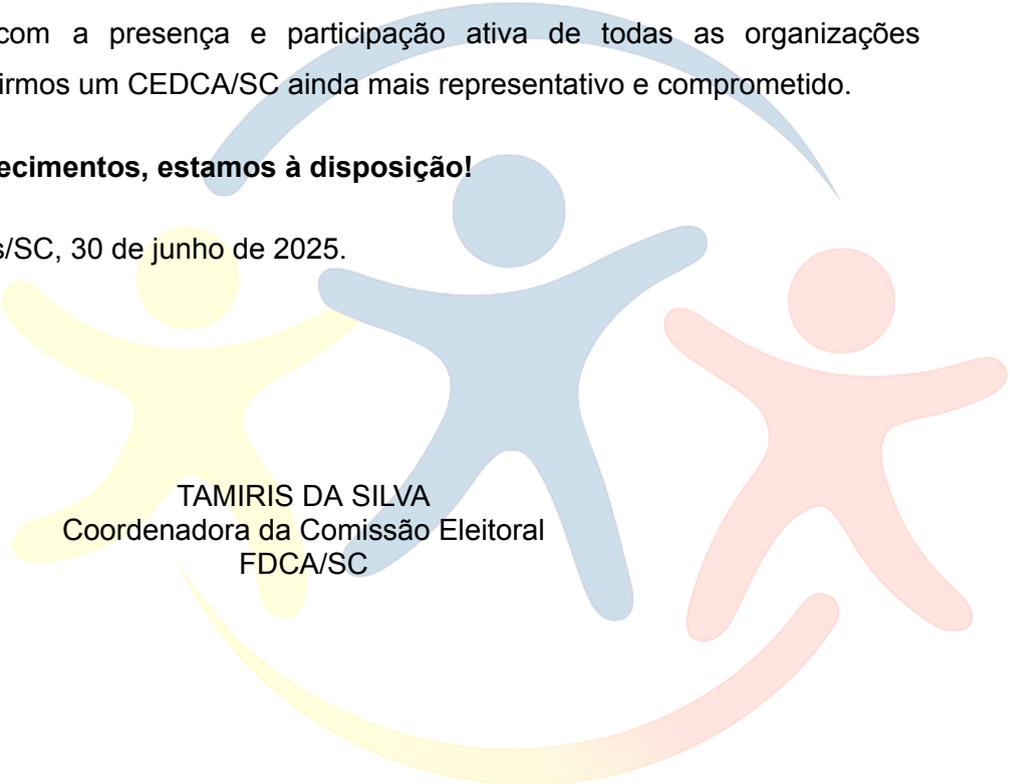
E, para as entidades que participarão **virtualmente**, o link de acesso à plataforma de videoconferência será enviado através do e-mail cadastrado com até 24 horas de antecedência. **IMPORTANTE:** Caso não recebam o link até 09/07/2025 às 14h, entrem em contato pelo e-mail eleicaofdca@gmail.com.

A Comissão Eleitoral agradece a todas as organizações participantes e parabeniza as habilitadas. O processo eleitoral representa um marco democrático fundamental para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em Santa Catarina.

Contamos com a presença e participação ativa de todas as organizações habilitadas para construirmos um CEDCA/SC ainda mais representativo e comprometido.

Para esclarecimentos, estamos à disposição!

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2025.



TAMIRIS DA SILVA
Coordenadora da Comissão Eleitoral
FDCA/SC